



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA  
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Vitória, 04 de Janeiro de 2023.

**REFERÊNCIA LEGAL:** As Portarias Nº 165-S, de 27 de março de 2019, Nº 560-S, de 21 de novembro de 2019, Nº 060-S, de 18 de fevereiro de 2020, Nº 218-S, de 11 de junho 2021, Nº 190-S, de 26 de maio de 2022, Nº 353-S, de 28 de setembro de 2023, que tratam a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente à operacionalização dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais, e segundo os Artigos 10º, 11º e 12º da Lei Complementar Estadual Nº 993, de 27 de dezembro de 2021, o Decreto 5147-R, de 31 de maio de 2022 e a Instrução Normativa do TC-ES 042 de 15/08/2017.

**PERÍODO:** 01/07/2023 a 30/11/2023.

**PROCESSO:** CW629.

**CONTRATO DE GESTÃO:** 004/2020.

**TERMOS ADITIVOS VIGENTES:** 15º, 16º, 17º e 18º TA's.

- 15º Termo Aditivo – Tem como objeto: a) Manter inalteradas as Metas Quantitativas do 10º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 004/2020; b) Manter inalteradas as Metas Qualitativas do 10º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 004/2020; c) Manter Inalterados os valores de Custeio para o período de 180 (cento e oitenta dias); d) Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 004/2020 para 180 (cento e oitenta) dias;
- 16º Termo Aditivo - Tem por objetos: a) Manter Inalteradas as Metas Quantitativas do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2020; b) Manter Inalteradas as Metas Qualitativas do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2020; c) Manter Inalterados os valores de Custeio para o período de 180 (cento e oitenta) dias; d) Alterar o item 10.2 na Cláusula Décima – Da Rescisão no Contrato de Gestão nº 004/2020; e) Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 004/2020 para o período de 180 (cento e oitenta) dias;



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

- 17º Termo Aditivo - Tem por objeto Acrescer ao custo mensal de setembro o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 1.135/2023, de 16.08.2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2020;
- 18º Termo Aditivo - Tem por objeto liberar RECURSO DE INVESTIMENTO no valor de R\$ 2.268.580,51 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) para aquisição e instalação do Chiller.

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – CMASS Assistencial elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão 004/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e a Organização Social Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES. Sua finalidade é demonstrar o desempenho do HEUE sob gestão da AEBES em relação ao cumprimento das metas quantitativas vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte fixa do Contrato de Gestão, que corresponde a 90% do valor total do semestre repassado mensalmente.

Os desvios em relação às quantidades contratadas em cada modalidade de atividade assistencial serão analisados e poderão gerar ajustes de valores, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

Na avaliação do alcance das metas quantitativas no semestre, poderá incidir ajustes a menor ou a maior no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados ou superados.

Para elaboração deste relatório foram utilizados os 15º, 16º, 17º e 18º TAs como parâmetro de sistemática de análise de indicadores relacionados às metas quantitativas. O resultado percentual obtido sobre a quantidade realizada por linha de serviço no semestre indicará o valor da parcela fixa devida.



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

As linhas de serviço que não possuem indicadores complementares a serem avaliados no semestre (Saídas Hospitalares e Urgência e Emergência) terão seu percentual atingido aplicado diretamente nas tabelas I e II do 6º TA, do Contrato de Gestão.

Este relatório semestral faz referência aos quantitativos de metas e linhas de serviço pactuadas no Contrato de Gestão 004/2020, para o período compreendido de 01/07/2023 a 30/11/2023. Para elaboração deste relatório, foram utilizados os dados constantes na prestação de contas AEBES, nos relatórios gerenciais, mensais e demais dados coletados e monitorados pela CMASS.

**Nota de Observação:** Considerando que os 15º e 16º TAs apresentam-se com temporalidade fragmentada, foi alinhado pela CMASS que para agosto será considerado o mês completo 01/08 a 31/08/2023, facilitando a análise das metas quantitativas do período.

### 2 ESTRUTURA FÍSICA E PERFIL ASSISTENCIAL

O HEUE é um hospital do tipo “Portas abertas” em Urgência/Emergência nas linhas de Clínica Cirúrgica e Clínica Médica, com atendimento ao público 100% pelo SUS. É uma instituição de referência ao atendimento de urgência e emergência em trauma.

Atualmente, a Instituição possui 187 leitos habilitados no CNES – DATASUS Ministério da Saúde, sendo 50 de UTI adulto, 95 leitos de Clínica Cirúrgica e 42 de Clínica Médica (<http://cnes.datasus.gov.br>).

O HEUE possui, em média, 49 leitos de observação no Pronto Socorro, sendo 04 leitos de trauma, 10 destes leitos de sala vermelha e 02 de sala de choque dispostos na parte nova do Bloco 04. Esse quantitativo de leitos de Urgência e Emergência pode mudar conforme a demanda, já que o HEUE possui capacidade para atender em situação de superlotação. Atende às especialidades de cirurgia geral, neurocirurgia, ortopedia e cirurgia vascular, bem como pacientes de clínica médica.

Após a SESA estabelecer o plano de retomada segura de leitos de internação, determinado no Ofício 113/2021 SSERCAS/SESA em E-Docs 2021-HHZW1H), a Gestão da OSS AEBES optou em permanecer com 10 leitos a mais de UTI perfil trauma e distribuir os 23 leitos restantes como leitos cirúrgicos de internação. Essa decisão foi uma opção da gestão da



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO  
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

OSS com o objetivo de melhoria do fluxo de pacientes de ortopedia de trauma grave, considerando o aumento desses agravos na Instituição (Ofício/HEUE/AEBES/OSS N°461/2021 em E- Docs 2021-1WV4RP).

Isto posto, a constituição de leitos passou de 175 para 209 leitos operacionais, conforme demonstra o quadro 1.

**Quadro 1.**

UNIDADES DE INTERNAÇÃO	QUANTIDADE DE LEITOS OPERACIONAIS
UTI ADULTO	50
UADC	11
INTERNAÇÃO	148
<b>TOTAL DE LEITOS</b>	<b>209</b>

Fonte: Contrato de Gestão 004/2020; Prestação de Contas OSS AEBES de 01/07/2023 a 30/11/2023.

**3 DISTRIBUIÇÃO MENSAL DO CUSTEIO NO SEMESTRE (01 DE JULHO a 30 DE NOVEMBRO DE 2023)**

Os valores referentes às Metas Quantitativas – Parte Fixa do Contrato (90% total do semestre), estão descritas no quadro abaixo:

**Quadro 2.**

PERÍODO DE 01 DE JULHO A 30 DE NOVEMBRO DE 2023			
MÊS	PARCELA FIXA 90% (R\$)	PARCELA VARIÁVEL 10 % (R\$)	PARCELA TOTAL 100 % (R\$)
Julho	R\$ 11.636.648,19	R\$ 1.292.960,91	R\$ 12.929.609,10
Agosto 01-06/08	R\$ 2.281.695,72	R\$ 253.521,75	R\$ 2.535.217,47
Agosto 07-31/08	R\$ 9.507.065,52	R\$ 1.056.340,61	R\$ 10.563.406,13
Setembro	R\$ 11.636.648,19	R\$ 1.292.960,91	R\$ 12.929.609,10
Outubro	R\$ 11.636.648,19	R\$ 1.292.960,91	R\$ 12.929.609,10
Novembro	R\$ 11.636.648,19	R\$ 1.292.960,91	R\$ 12.929.609,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 58.335.354,00</b>	<b>R\$ 6.481.706,00</b>	<b>R\$ 64.817.060,00</b>

Fonte: Contrato de Gestão 004/2020; 15° e 16°TAs.

**4 DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL POR LINHAS DE SERVIÇO NA COMPOSIÇÃO DOS 90%**

Segue as linhas de serviço e seus respectivos pesos percentuais de custeio e valor, em que mantém os percentuais do **item 3. Montante do orçamento econômico-financeiro do**



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

**ANEXO TÉCNICO II - SISTEMA DE PAGAMENTO** do contrato de Gestão nº 004/2020, alterando o valor como demonstra o quadro 3.

### Quadro 3.

PERCENTUAIS E VALORES (R\$) DAS LINHAS DE SERVIÇOS CORRESPONDENTES A 90% DO CUSTEIO (01 DE JULHO A 30 DE NOVEMBRO DE 2023)		
LINHA DE SERVIÇO	PESOS %	VALOR CORRESPONDENTE
Saídas Hospitalares	76,01%	R\$ 44.340.702,57
Ambulatório	3,27%	R\$ 1.907.566,08
Urgência-Emergência	10,00%	R\$ 5.833.535,40
SADT Externo	10,72%	R\$ 6.253.549,95
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 58.335.354,00</b>

Fonte: Contrato de Gestão 004/2020: Anexo II Sistema de Pagamento.

## 5 MONITORAMENTO DAS METAS ASSISTENCIAIS CONTRATUALIZADAS

O Contrato de Gestão 004/2020 e seus respectivos TA's estipulam metas assistenciais referentes à produção hospitalar (linhas de serviço correspondentes a parte fixa, quantitativos) e os indicadores de qualidade (indicadores da parte variável, qualitativos).

O acompanhamento do Contrato de Gestão 004/2020 foi realizado pela CMASS Assistencial com base nos princípios constitucionais, relativos à administração pública, de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O processo de Monitoramento envolve:

- Análise de informações *in loco*;
- Análise de dados do sistema MV e prontuários;
- Dados do MV Regulação e Relatório enviado por e-mail pelo Núcleo de Regulação Ambulatorial – NRA;
- Análise de Dados do Sistema EPIMED;
- Análise de dados fornecidos via Relatório de Prestação de Contas e acertos das possíveis não conformidades encontradas pela CMASS Assistencial.



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

- A CMASS pode realizar 30% de amostragem do indicador para análise, quando não consegue avaliar em sua totalidade.

### 5.1 METAS ASSISTENCIAIS

As metas assistenciais definidas no Contrato de Gestão e ajustadas através dos TAs subsequentes se dividem em Metas Quantitativas e Qualitativas, e são referentes, respectivamente, à avaliação das linhas de Serviços e Indicadores de Qualidade.

A avaliação das metas quantitativas, responsável pela parte fixa do Contrato de Gestão, corresponde a 90% do valor do repasse e são analisadas semestralmente. Já as metas qualitativas, parte variável, correspondem a 10% valor do repasse são avaliadas a cada trimestre. Desse modo, teremos 01 análise semestral no período de 01 de julho de 2023 a 30 de novembro de 2023 e 02 análises trimestrais nos períodos de 01/06/2023 a 31/08/2023 e de 01/09/2023 a 30/11/2023.

### 5.2 INDICADORES QUANTITATIVOS

A análise das metas quantitativas baseia-se na produção hospitalar nas linhas previstas no Contrato de Gestão. São elas: Saídas Hospitalares, Ambulatório, Urgência e Emergência, SADT Externo:

- Saídas Hospitalares: Refere-se a soma do número de altas, evasões, transferências externas, óbitos hospitalares (<24 horas) e óbitos institucionais ( $\geq$  24 horas), registradas por clínica. A principal porta de entrada para essa linha é a internação através do Pronto Socorro do Hospital.
- Ambulatório: Refere-se ao número de atendimentos realizados por consultas médicas, consultas não médicas e procedimentos ambulatoriais. A porta de entrada para este serviço é através do Núcleo de Regulação Ambulatorial – NRA e dos pacientes egressos do próprio hospital.
- Urgência e Emergência: Refere-se ao número de pessoas atendidas pela triagem da Classificação de Risco no Pronto Socorro do HEUE. Esta linha disponibiliza porta de entrada aberta com o funcionamento 24 horas por dia, 7 dias da semana.



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

- Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT Externo: Refere-se ao quantitativo de exames complementares realizados preferencialmente para pacientes externos, isto é, pacientes regulados pelo Núcleo de Regulação Ambulatorial – NRA, conforme estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde;

O quadro 4, demonstra a execução das linhas de serviço contratualizadas no período de 01 de julho de 2023 a 30 de novembro de 2023.

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO  
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**01 DE JULHO A 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Quadro 4.**

RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL 01 DE JULHO A 30 DE NOVEMBRO DE 2023																2º SEMESTRE		
SERVIÇOS	META MENSAL	JULHO		META MENSAL	AGOSTO		META MENSAL	SETEMBRO		META MENSAL	OUTUBRO		META MENSAL	NOVEMBRO		META SEMEST.	TOTAL	
		REAL.	%		REAL.	%		REAL	%		REAL	%		REAL.	%		REAL.	ALC. %
<b>SAÍDAS HOSPITALARES</b>	<b>1.040</b>	<b>930</b>	<b>89,42</b>	<b>1.044</b>	<b>931</b>	<b>89,18</b>	<b>1.012</b>	<b>933</b>	<b>92,19</b>	<b>1.046</b>	<b>988</b>	<b>94,46</b>	<b>1.012</b>	<b>1.016</b>	<b>100,39</b>	<b>5.154</b>	<b>4.798</b>	<b>93,09</b>
Clínica Médica	290	306	105,50	291	304	104,47	282	252	89,36	292	281	96,23	282	278	98,58	1.437	1.421	98,88
Clínica Cirúrgica	750	624	83,20	753	627	83,27	730	681	93,29	754	707	93,77	730	738	101,09	3.717	3.377	90,85
<b>ATENDIMENTO AMBULATORIAL</b>	<b>1.789</b>	<b>1.822</b>	<b>101,84</b>	<b>1.797</b>	<b>2.096</b>	<b>116,64</b>	<b>1.740</b>	<b>1.807</b>	<b>103,85</b>	<b>1.799</b>	<b>2.027</b>	<b>112,67</b>	<b>1.741</b>	<b>1.848</b>	<b>106,14</b>	<b>8.866</b>	<b>9.600</b>	<b>108,27</b>
<b>URGÊNCIA EMERGÊNCIA</b>	<b>4.824</b>	<b>4.164</b>	<b>86,31</b>	<b>4.846</b>	<b>4.333</b>	<b>89,41</b>	<b>4.695</b>	<b>4.387</b>	<b>93,44</b>	<b>4.850</b>	<b>4.625</b>	<b>95,36</b>	<b>4.694</b>	<b>4.708</b>	<b>100,29</b>	<b>23.909</b>	<b>22.217</b>	<b>92,92</b>
<b>SADT EXTERNO</b>	<b>384</b>	<b>260</b>	<b>66,70</b>	<b>386</b>	<b>317</b>	<b>82,12</b>	<b>374</b>	<b>264</b>	<b>70,59</b>	<b>386</b>	<b>264</b>	<b>68,39</b>	<b>374</b>	<b>273</b>	<b>72,99</b>	<b>1.904</b>	<b>1.378</b>	<b>72,37</b>
Endoscopia	222	158	71,17	223	186	83,41	216	143	66,20	223	154	69,06	216	159	73,61	1.100	800	72,72
Colonoscopia	140	87	62,14	141	105	74,47	136	94	69,12	141	95	67,38	136	90	66,17	694	471	67,87
Tomografia	22	15	68,18	22	26	118,18	22	27	122,73	22	15	68,18	22	24	109,09	110	107	97,27

Fonte Contrato de Gestão 004/2020 e os 15º e 16ºTAs; Prestação de contas de 01/07/2023 a 30/11/2023. Relatórios de MV Soul.



# RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Podemos observar o alcance inferior a 100% da meta nas linhas de serviço de **Saídas Hospitalares, Urgência/Emergência e SADT Externo**. Na linha de serviço **Ambulatório** o HEUE alcançou a meta.

## 6 METODOLOGIA DE CÁLCULO

O cálculo dos valores a serem descontados à OS, para o caso de metas não alcançadas, é realizado em 4 etapas:

**1ª- Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuadas** – calculado com base na Tabela de Metas do Contrato de gestão e relatório gerencial do monitoramento;

**2ª- Apuração da porcentagem do serviço realizado cujas metas não foram atingidas** – calculado com base na Tabela de Metas do Contrato de Gestão e relatório gerencial de monitoramento e NERCE;

**3ª- Apuração da porcentagem do desconto devido** – calculado com base nas Tabelas I e II – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais, constante no Contrato de Gestão;

**4ª- Apuração do valor (em R\$) a ser descontado** - calculado com base no percentual e valor constante do SISTEMA DE PAGAMENTO do Contrato de Gestão.

**Etapa 1 – Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuadas:**

### Quadro 5.

LINHAS DE SERVIÇO	PACTUADO 01/07 a 30/11/2023	REALIZADO	ALCANÇADO %	METAS NÃO ATINGIDAS
SAIDAS HOSPITALARES	5.154	4.798	93,09%	X
AMBULATÓRIO	8.866	9.600	108,27%	
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	23.909	22.217	92,92%	X
SADT EXTERNO	1.904	1.378	72,37%	X

Fonte: manual de Indicadores complementares Parte Variável; Relatórios via NRA julho 2023 a novembro 2023; Contrato de Gestão 004/2020 e 15º e 16º TA's; Prestação de contas de 01/07/2023 a 30/11/2023; Relatórios de MV SOUL e EPIMED de 01/07/2023 a 30/11/2023.

### Conclusão da Etapa 1:

A linha de serviço que não realizou o quantitativo de metas pactuadas foi: **SADT EXTERNO** que será analisada à luz dos Indicadores Complementares.

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO  
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Quadro 6.**

	<b>LINHAS DE SERVIÇOS</b>	<b>PESO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>% ATINGIDO</b>
<b>SADT EXTERNO</b>	Manutenção preventiva do Endoscópio/ anexos e manutenção preventiva dos tomógrafos	50%	100%	50%
	Disponibilização do quantitativo contratualizado da agenda para NRA até o 5º dia do mês anterior	50%	100%	50%
<b>TOTAL</b>				<b>100%</b>

*Fonte: manual de Indicadores complementares Parte Variável; Relatórios via NRA junho a dezembro; Contrato de Gestão 004/2020 e os 15º e 16º TA's; Prestação de contas de 01/07/2023 a 30/11/2023; Relatórios de MV SOUL e EPIMED de 01/07/2023 a 30/11/2023.*

As linhas de serviços que NÃO utilizam indicadores complementares “SAÍDAS HOSPITALARES” e “URGÊNCIA/EMERGÊNCIA” devem ter o percentual atingido aplicado diretamente na tabela I ou II do Anexo Técnico II – Sistema de pagamento, do Contrato de Gestão 04/2020.

**Etapa 2 - Apuração da porcentagem de serviço realizado cujas metas não foram atingidas e possuem indicador complementar:**

Os números para cálculo do indicador têm origem nos relatórios mensais do Núcleo de Regulação Ambulatorial - NRA enviados para a CMASS mensalmente.

**Conclusão da Etapa 2:**

Linha de serviço SADT EXTERNO – apurado o resultado de 100%

**Etapa 3 - Apuração da porcentagem do desconto devido:**

Aplicando o percentual de serviços realizados às tabelas I ou II constantes no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão N.º 004/2020, temos:

**Análise da Linha de Serviço Saídas Hospitalares: 93,09%**

TABELA I - Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

	<b>ATIVIDADE REALIZADA</b>	<b>VALOR DEVIDO</b>
<b>INTERNAÇÃO/ SAÍDAS HOSPITALARES</b>	Acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade internação
	Entre 85% a 100% volume contratado	100% do valor semestral da atividade internação
	Entre 70% a 84,99% volume contratado	90% do valor semestral da atividade internação

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO  
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

	Menos que 70% volume contratado	70% do valor semestral da atividade internação
--	---------------------------------	--

**Análise da Linha de Serviço Urgência/Emergência: 92,92%**

TABELA II- Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais, segundo sua tipologia

<b>HOSPITAL “PORTAS ABERTAS”</b>		
	<b>ATIVIDADE REALIZADA</b>	<b>VALOR DEVIDO</b>
<b>Urgência /Emergência</b>	Entre 85% e 100% volume contratado	100% do valor semestral da atividade URG./EMERG
	Entre 70% e 84,99% volume contratado	90% do valor semestral da atividade URG./EMERG
	Menos que 70% volume contratado	70% do valor semestral da atividade URG./EMERG

**Análise da Linha de Serviço Ambulatório: 108,27%**

TABELA III – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

	<b>ATIVIDADE REALIZADA</b>	<b>VALOR DEVIDO</b>
<b>Ambulatório</b>	Acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade ambulatorial
	Entre 85% a 100% volume contratado	100% do valor semestral da atividade ambulatorial
	Entre 70% a 84,99% volume contratado	90% do valor semestral da atividade ambulatorial
	Menos que 70% volume contratado	70% do valor semestral da atividade ambulatorial

**Análise da Linha de Serviço SADT Externo: 100%**

TABELA IV – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

	<b>ATIVIDADE REALIZADA</b>	<b>VALOR DEVIDO</b>
<b>SADT Externo</b>	Acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade de SADT Externo
	Entre 85% a 100% volume contratado	100% do valor semestral da atividade de SADT Externo
	Entre 70% a 84,99% volume contratado	90% do valor semestral da atividade de SADT Externo
	Menos que 70% volume contratado	70% do valor semestral da atividade de SADT Externo

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO  
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**  
**01 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Conclusão da Etapa 3:**

O valor devido seguindo a metodologia do Manual de Indicadores Complementares e Contrato de Gestão:

Linha de serviço SAÍDAS HOSPITALARES – 100% do valor semestral da atividade;

Linha de serviço URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – 100% do valor semestral da atividade;

Linha de serviço AMBULATÓRIO – 100% do valor semestral da atividade;

Linha de serviço SADT EXTERNO – 100% do valor semestral da atividade.

**Etapa 4 - Apuração do valor (R\$) a ser descontado:** Não se aplica ajuste a menor.

**APURAÇÃO FINAL DO VALOR DE REPASSE DA PARTE FIXA DO CUSTEIO**

Considerando o Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, a CMASS-HEUE realizou a apuração do valor total de repasse da parte fixa do custeio para o semestre de 01 de julho de 2023 a 30 de novembro de 2023.

**7 CONCLUSÃO**

A Organização Social AEBES alcançou todas as metas quantitativas estabelecidas no Contrato de Gestão 004/2020, no período compreendido de 01 de julho de 2023 a 30 de novembro de 2023 não cabendo, portanto, **ajuste a menor**.

O presente relatório demonstra a execução do semestre do Contrato de Gestão 004/2020 e seus respectivos termos aditivos com a OSS AEBES. Observamos o cumprimento do pactuado para todas as linhas de serviço: **Saídas Hospitalares, Urgência/Emergência, SADT Externo e Ambulatório**.

Encaminhamos o presente relatório para a ciência e tramitação necessária.

Cordialmente,

**Andreia Salezze Vieira**

MEMBRO CMASS/NECAM/GECORP/SESA

**Helida Bodart**

MEMBRO CMASS/NECAM/GECORP/SESA

**Sheila de Souza Bourguignon**

MEMBRO CMASS/NECAM/GECORP/SESA

**Suzane Fardin Magalhães Zamprogno**

MEMBRO CMASS/NECAM/GECORP/SESA

**Gislene de Fátima Fabiano**

MEMBRO CMASS/NECAM/GECORP/SESA

## ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**SHEILA DE SOUZA BOURGUIGNON**

ENFERMEIRO - DT  
NECAM - SESA - GOVES  
assinado em 04/01/2024 16:06:14 -03:00

**SUZANE FARDIN MAGALHAES ZAMPROGNO**

MEDICO - DT  
NECAM - SESA - GOVES  
assinado em 08/01/2024 13:19:35 -03:00

**GISLENE DE FÁTIMA FABIANO**

ENFERMEIRO - DT  
NECAM - SESA - GOVES  
assinado em 04/01/2024 16:06:58 -03:00

**ANDREIA SALEZZE VIEIRA**

MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 04/01/2024 16:19:35 -03:00

**HELIDA BODART DE OLIVEIRA**

ASSISTENTE SOCIAL - DT  
NECAM - SESA - GOVES  
assinado em 05/01/2024 08:40:37 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/01/2024 13:19:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SHEILA DE SOUZA BOURGUIGNON (ENFERMEIRO - DT - NECAM - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-MHCPR4>